ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

Portaria Nº 017 / 2003 de 05 de Março de 2003 4

"Autoriza viagem de Vereador(a)/Servidor(a) Municipal e concede diária(s) para fins de que especifica."

O presidente da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Municipal, Sr(a) Ivan Soares Gomes. x.x.x. x.x.x.xx.x.x.x.x.x.x deste legislativo, na função de Vereador. x.x.x.x.x.x.x deslocar-se da sede deste Município, até a cidade de Paraiso-TO, x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. - Estado do Tocantins. x.x.x.x viagem em veículo próprio do Poder Legislativo ( ), de ônibus (x) ou avião, para o fim Ttratar de assuntos com Gráfica, Serviços de interesse do Poder Legislativo. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x no período compreendido entre: 05 / 03 / 2004 a 06 / 03 / 2004, atribuindo-lhe o número de 01 (Uma.x.x.x) diárias, destinadas ao custeio de alimentação, hospedagem e transporte coletivo, a qual despesa correrá por conta da dotação orçamentária própria, ficando autorizado a Tesouraria da Câmara a fazer o respectivo adiantamento para o cumprimento desta Portaria, na importância de R$ 50.00 x.x.x.x (CINQUENTA REAIS) x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.).

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Março de 2004.

Edilson D. Negreiros

Presidente da Câmara Municipal

RECIBO

Recebi nesta data a importância de R$ 50,00 (CINQUENTA REAIS.x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x), referente as diárias que me foram concedidas para o cumprimento da portaria supra.

Abreulândia - TO, 05 de Março de 2004.

Ivan Soares Gomes

Data da saída 05 / 03 / 2003. Hora da saída 08:00 / hs horas.
Data da Chegada 06 / 03 2003. Hora da chegada 15:00 / horas.